Docusign Envelope ID: 107CD8EE-74C5-4C88-852E-6A6B6156BE8A

PUBLICIDADE LEGAL

Ricambiental Água e Esgoto de Marília S.A.

CNPJ/MF nº 57.087.515/0001-98

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA

Dia 05/08/2024, às 10hs, na sede social em São Paulo, SP, reuniram-se os representantes das sociedades empresárias que subscreveram o capital da sociedade anônima fechada a ser constituída sob a denominação "RICAMBIENTAL - Água e Esgoto de Marília S/A", juridicamente assessorados e convocados conforme as disposições legais e regulamentares em vigor. **Presentes:** Estiveram presentes, representando a totalidade do capital social a ser subscrito, as seguintes empresas: **CTL ENGENHARIA LTDA**., CNPJ 48.870.117/0001-52, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Cristiano Bitencourt Reston Ali**, RG 21.803.632-2 SSP/SP e CPF: 254.556.818-00; **REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA**., CNPJ 06.056.258/0001-96, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Aline Rodrigues Pavarini Mouro**, RG 44.583.729-9 SSP/SP e CPF: 311.211.898-73; **INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**., CNPJ 58.558.750/0001-63, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Aluizio de Barros Fagundes Júnior**, RG 20.243.645-7 SSP/SP e CPF: 154.005.518-31. Advogada: Dra. **Marina Aidar de Barros Fagundes**, OAB/SP nº 222.025, CPF/MF: 285.160.968-82. **Mesa:** Presidente: Aluizio de Barros Fagundes e Secretário: Eduardo Pavarini. **Deliberações Unânimes:** A finalidade é constituir uma sociedade anônima de capital fechado, para o cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Marília, nos termos da Lei Federal n. 8.987/95 e da Lei Complementar n. 938, do Município de Marília, decorrente do Edital de Concorrência nº. 013/2022, publicado pela Prefeitura Municipal de Marília, Estado de São Paulo e que teve como objeto a Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nas áreas urbanizadas de Marília, Estado de São Paulo. **Item 1 - Constituição da Sociedade**: Constituir uma sociedade anônima fechada sob a denominação "RICAMBIENTAL - Água e Esgoto de Marília S/A", com sede na Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1410, 5º andar, Jardim Londrina, São Paulo/SP, CEP 05640-003, cujo prazo de duração será o mesmo necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão que será celebrado, respeitado o prazo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos, podendo ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral. **Item 2 - Aprovação do Estatuto Social**: Os presentes aprovaram, por unanimidade, o Estatuto Social que regerá a sociedade, o qual foi lido, assinado e rubricado por todos os presentes e será arquivado na sede social, fazendo parte integrante desta ata como **Anexo I**. **Item 3 - Eleição dos Membros do Conselho de Administração e da Presidência**: Eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração e Presidência da Companhia, com mandato pelo prazo de 3 anos, conforme Termos de Posse, que, em conjunto, constituem o **Anexo II** do presente Instrumento: **(i)** Conselheiros de Administração: **Alexandre Reston Ali**, RG 10.998.418-3 SSP/SP, CPF 007.556.646-04; **Reinaldo Pavarini**, RG 5.476.334 SSP/SP, CPF 437.541.208-91; e **Aluízio de Barros Fagundes**, RG 2.983.997, CPF 019.346.788-72, **(ii)** Conselheiros de Administração Suplentes: **Paulo Cesar Daher**, RG 3.101.789 SSP/MG, CPF 576.781.976-91; **Aline Rodrigues Pavarini Mouro**, RG 44.583.729-9, CPF 311.211.898-73; e **Aluízio de Barros Fagundes Junior**, RG 20.243.645-7 SSP/SP, CPF 154.005.518-31; e **(iii)** Como Diretor Presidente: **Aluizio de Barros Fagundes**, RG 2.983.997, CPF 019.346.788-72. **Encerramento:** Nada mais, formalidades legais. A íntegra da presente Ata e seus anexos, estão registrados na JUCESP sob NIRE nº 3530064569-3 em 30/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Columbia Holding e Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 20.300.472/0001-77 - NIRE Nº 35.300.465.610

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecer em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Nhambiquaras, nº 1.500, 6º andar, conjunto 64, Indianópolis, CEP 04090-003, em 05 de dezembro de 2024, às 10:15 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *Matéria de Assembleia Extraordinária* **I -** tomar as contas do administrador, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e, **II -** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

São Paulo, 14 de novembro de 2024. **José Roberto Arruda Moreira Filho - Diretor**

Pacific Holding e Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 20.300.461/0001-97- NIRE Nº 35.300.465.628

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecer em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Nhambiquaras, nº 1.500, 6º andar, conjunto 64, Indianópolis, CEP 04090-003, em 05 de dezembro de 2024, às 10:30 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Matéria de Assembleia Geral Extraordinária **I -** tomar as contas do administrador, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e, **II -** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

São Paulo, 14 de novembro de 2024. **José Roberto Arruda Moreira Filho - Diretor**

Berkeley Holding e Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 20.011.184/0001-00 - NIRE Nº 35.300.464.117

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecer em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Nhambiquaras, nº 1.500, 6º andar, conjunto 64, Indianópolis, CEP 04090-003, em 05 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *Matéria de Assembleia Geral Extraordinária* **I** - tomar as contas do administrador, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e, **II** - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

São Paulo, 14 de novembro de 2024. **José Roberto Arruda Moreira Filho - Diretor**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000655-78.2016.8.26.0006 - Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
Exequente: COOP ECON E CRED MUTUO DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA SEGURANCA PUBLICA DO ESP
Executado: **Alex Ferreira de Camargo**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000655-78.2016.8.26.0006

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX FERREIRA DE CAMARGO, RG 41.557.882, CPF 359.091.728-83, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de COOP ECON E CRED MUTUO DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA SEGURANCA PUBLICA DO ESP, para cobrança de R$ 11.054,82, que deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento, referente nota promissória, de emissão do devedor e impaga na data do vencimento 01/12/2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários fixados em 10%, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, sob pena de penhora, ficando advertido que poderá ajuizar embargos a execução no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2024 - Processo Licitatório nº 23/2024 - UASG 930588

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de 6.000 Kg (seis mil quilogramas) de Polímero a base de Poliacrilamida no estado líquido (em emulsão) devendo ser um polímero de carga catiônica, de alto peso molecular, com propriedades destinadas para o uso em estações de tratamento de efluentes domésticos (Esgoto) para a desidratação de lodo em centrífuga. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário - MODO DE DISPUTA: Aberto. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras, às 09h00 do dia 05/12/2024. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/11/2024 no site da Autarquia, através do portal www.saaepedreira.com.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h00min às 17h00min, Fone: (19)3852-4653.

Pedreira, 18 de Novembro de 2024.
Leonardo Selingardi - Diretor Geral Interino do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o PREGÃO ELETRÔNICO 143/2024, cujo objeto é a A**QUISIÇÃO DE KIT NATALINO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLETAR CESTAS DE NATAL A SER ENTREGUE AOS MUNÍCIPES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA E ENTIDADES.** O período de envio das propostas será a partir de 19/11/2024 até 02/12/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 02/12/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através da bll.org.br com cópia para o e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br e bll.org.br, à partir do dia 19/11/2024. Orlândia, SP, 18 de Novembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024 (PMP 12381/2024)
Para "Chamamento Público para seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessada na implantação e operacionalização da Clínica Veterinária Pública no Município de Pindamonhangaba, serviço denominado como Clínica Veterinária Pública, a fim de atender, gratuitamente, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso aos serviços, constituindo-se de baixa renda, ongs de proteção animal dentro dos limites do município e protetores de animais, onde ambos devem possuir cadastro no CEPATAS, promovendo a realização de consultas (priorizando urgências e emergências), exames, tratamento ambulatorial e cirurgias, também aos animais recolhidos pela Municipalidade" **até o dia 20/12/2024, as 09h00min**, onde terá início a sessão pública para abertura dos envelopes.
Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:
Nº: 081/2024 **- OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL (ÁLCOOL) E ARLA 32 (REAGENTE) - **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 02 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.
RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV
Edital de Abertura do Pregão Eletrônico nº PE-90220/2024 - DRS.XV

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde - DRS.XV de São José do Rio Preto, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **nº PE-90220/2024 - DRS.XV**, do **tipo Menor Preço**, referente ao **Processo nº 024.00005940/2024-93**, objetivando a compra de "**MEDICAMENTO" - Entrega Imediata,** para atender Demandas Administrativa de pacientes da região do DRS.XV.
A sessão pública do **Pregão Eletrônico nº PE-90220/2024-DRS.XV**, será no dia **03/12/2024**, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sita a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP.
As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e www.compras.sp.gov.br

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV
Edital de Abertura do Pregão Eletrônico nº PE-90219/2024 - DRS.XV.

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde - DRS.XV de São José do Rio Preto, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **nº PE-90219/2024 - DRS.XV**, do **tipo Menor Preço**, referente ao **Processo SEI-024.00169918/2023-90**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE TRATAMENTO AMBULATORIAL/CLÍNICO - FONOAUDIOLOGIA EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL** de paciente da Região do DRS.XV. A sessão pública do **Pregão Eletrônico nº PE-90219/2024 - DRS.XV**, será no dia **05/12/2024**, a partir das **09h00min**, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sito à Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães - São José do Rio Preto/SP.
As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e www.compras.sp.gov.br

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89 - NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/0001-89, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2047-8, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código (*ticker*) "PDGR3" ("Companhia"), vem, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em segunda convocação, em 27 de novembro de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **a)** a proposta de retificação do fator de grupamento aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de julho de 2024 ("Grupamento"), a fim de realizar o grupamento da totalidade das 1.743.505.577 (um bilhão e setecentas e quarenta e três milhões e quinhentas e cinco mil e quinhentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 250 (duzentas e cinquenta) ações para formar 1 (uma) ação (fator de grupamento); **b)** sujeito à aprovação do Grupamento, a alteração do *caput* do artigo 7º do estatuto social da Companhia, de modo a contemplar o novo número de ações em que se dividirá o capital social após o Grupamento; e **c)** sujeito à aprovação do Grupamento, a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para operacionalizar e efetivar o Grupamento. **Informações Gerais: Documentação de Suporte e Demais Informações:** A documentação e as informações relativas às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (https://ri.pdg.com.br/), assim como na página eletrônica da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias da data da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail ri@pdg.com.br ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme detalhado no item 2.1.1 abaixo e na Proposta da Administração. Mediante a validação das informações constantes das Solicitações de Acesso recebidas, a Companhia encaminhará convites individuais de participação à cada Acionista solicitante com as instruções para registro e acesso à plataforma digital utilizada para a realização da Assembleia Geral. Caso o Acionista não receba convite com as instruções para registro e acesso à plataforma digital com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@pdg.com.br, com até, no máximo, 12 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não realizarem a Solicitação de Acesso e/ou não informar a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital. A Companhia informa, ainda, que a Assembleia Geral será gravada na íntegra, em cumprimento às determinações do Art. 28, §1º, II, da Resolução CVM 81. **Documentos necessários para acesso na Assembleia Geral:** Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. os Acionistas ou seus representantes deverão enviar à Companhia, o comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador da Companhia e/ou pela instituição de custódia, com 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, e os seguintes documentos, conforme aplicável: (i) Acionistas Pessoas Físicas: cópia simples do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", a Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do acionista e, se for o caso, de seu representante legal, e atos que comprovem a representação legal, conforme aplicável; (ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) Contrato Social ou Estatuto Social, conforme aplicável; (b) ato societário de eleição do administrador que (b.1) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica ou (b.2) assinar procuração para que terceiro represente o Acionista pessoa jurídica; e (c) a documentação mencionada no item (i) acima, para o representante do Acionista pessoa jurídica que comparecer à Assembleia Geral; ou (iii) Acionistas Fundos de Investimento: o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos do representante que comparecer à Assembleia Geral, conforme mencionados no item (i) acima, bem como os documentos societários mencionados no item (ii) acima relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos primeiro e segundo, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sem necessidade de reconhecimento de firma. A Companhia aceita, ainda, procurações assinadas eletronicamente com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP-Brasil"). Vale destacar que (i) as pessoas naturais que forem Acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja Acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem Acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu Contrato Social ou Estatuto Social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, Acionista ou advogado. Os documentos dos Acionistas expedidos no exterior devem ser emitidos pelos órgãos competentes ou assinados pelos representantes legais dos Acionistas e traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial. **Participação por meio de Boletim de Voto à Distância ("BVD"):** Nos termos da Resolução CVM 81, serão considerados presentes à Assembleia Geral os acionistas cujo BVD tenha sido considerado válido pela Companhia e/ou os acionistas que tenham registrado sua presença, ou de seu procurador regularmente constituído, no sistema eletrônico de participação à distância, de acordo com as orientações acima. Para orientações e prazos sobre participação via boletim de voto a distância, solicitamos aos acionistas que consultem o BVD divulgado na página da Companhia (https://ri.pdg.com.br/), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores, em conjunto com o restante da documentação de suporte. Ressalta-se, por fim, que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.
João de Saint Brisson Paes de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração

Sindicato dos Condutores em Transporte Rodoviários de Cargas Próprias de São Paulo – SINDICAPRO

CNPJ/MF nº 00.769.148/0001-95

EDITAL

O Sindicato dos Condutores de Cargas Próprias de São Paulo – SINDICAPRO, situada na Rua Conselheiro Crispiniano, 398 – 4º andar, Centro, São Paulo-SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente, comunica os trabalhadores **Motorista, Motorista de Caminhão, Motorista de Veiculo Utilitário, Ajudante de Motorista de Caminhão, Ajudante do Motorista de Veiculo Utilitário e Operador de Empilhadeira das Empresas do Comércio Varejista de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos no Estado de São Paulo e das Empresas do Comercio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo**, que foi firmada Convenção Coletiva com o Sindicato Patronal: **Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos no Estado de São Paulo - SINCOELETRICO e com o Sindicato do Comercio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo – SINDIMADEIRAS**, já disponibilizada em nossas redes sociais, e nos termos do estabelecido na alínea "d" do TAC nº 000006.2024, do IC 001977.2014.000/8, fica aberto o prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital para trabalhador exercer seu direito de OPOSIÇÃO.

São Paulo, 14/11/2024 - Almir Macedo Pereira – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 - Processo Adm: Nº 1.125/2024

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE AÇÚCAR, CAFÉ, CHÁ, MANTEIGA E MARGARINA.
Empresas vencedoras valor total: R$ 855.277,74 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos):
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (08528442000117) com os lotes: 3, 5, 7 no valor total de R$ 50.339,20 (cinquenta mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos). SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA (02183748000100) com os lotes: 9, 10 no valor total de R$ 21.310,14 (vinte e um mil e trezentos e dez reais e quatorze centavos). TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFE LOLI LTDA (02508127000141) com os lotes: 8 no valor total de R$ 662.454,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais). AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃOE EXPORTAÇÃO LTDA (51533372000114) com os lotes: 1 no valor total de R$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais). IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME (08621769000139) com os lotes: 2, 4 no valor total de R$ 854,40 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (26924637000168) com os lotes: 6 no valor total de R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL N. 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 14 de novembro de 2024
DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.298/2024 - PROCESSO DIGITAL N.º 17.020/2024
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a retificação do TERMO DE REFERÊNCIA e NOVA DATA de sessão de processamento da licitação supra, que tem por objeto o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EMULSÃO ASFÁLTICA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 21/11/2024 até as 08h30min do dia 04/12/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 04/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 04/12/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Edital retificado encontra-se à disposição nos sites:
www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.
Araçatuba, 18 de novembro de 2024.
ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Limeira

EDITAL: 186/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.866/2024
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ETANOL, DIESEL S-500 E DIESEL S-10.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/12/2024 às 09:30 horas.
Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira www.limeira.sp.gov.br.

Limeira, 18 de novembro de 2024
Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 143/2024, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLETAR CESTAS DE NATAL A SER ENTREGUE AOS MUNÍCIPES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA E ENTIDADES**, que ocorreria em 28/11/2024 às 08:30 horas. Motivo: restauração do período legal de publicidade. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 18 de novembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89 - NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, em **19 de dezembro de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a fixação do número de 3 membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** a eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** a caracterização dos Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes como conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e artigo 7º do Anexo K da RCVM 80. A documentação e as informações relativas às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na AGE e ao acesso por sistema eletrônico, estão à disposição dos acionistas na sede e na página eletrônica da Companhia (https://ri.pdg.com.br/), assim como nas páginas eletrônicas da CVM (https://www.gov.br/cvm) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional). **Solicitação de Acesso à AGE:** Os acionistas interessados em participar da AGE por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço ri@pdg.com.br, com até, no máximo, 2 dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até 17 de dezembro de 2024, manifestando seu interesse em participar da AGE dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus respectivos CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, conforme detalhado abaixo e na Proposta da Administração. Mediante a validação das informações constantes das Solicitações de Acesso recebidas, a Companhia encaminhará, até 24 horas antes da AGE, convites individuais de participação a cada acionista solicitante com as instruções para registro e acesso à plataforma digital utilizada para a realização da AGE. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da AGE, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@pdg.com.br, com até 3 horas de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Os acionistas que enviarem uma Solicitação de Acesso deverão se comprometer a **(i)** utilizar os convites de forma individual única e exclusivamente para participação na AGE, **(ii)** não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e **(iii)** não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGE. A participação por meio da plataforma digital conjugará áudio e imagem, e os acionistas que desejarem poderão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da AGE com o intuito de assegurar a autenticidade das comunicações. Não poderão participar da AGE os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso e/ou não reportarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. A Companhia recomenda que os acionistas **(i)** façam testes e se familiarizem previamente com a plataforma digital para evitar a incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos e/ou outros problemas com a sua utilização no dia da AGE; e **(ii)**